



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIJINGUE/BA



INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para reforma e atualização da Lei Orgânica do Município de Quijingue/BA e do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo estruturação, textualização, além de realização e acompanhamentos em audiências públicas, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Quijingue -BA.*

Fornecedor : MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
30.553.106/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	0,00	R\$ 0,00

Descrição: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para reforma e atualização da Lei Orgânica do Município de Quijingue/BA e do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo estruturação, textualização, além de realização e acompanhamentos em audiências públicas, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Quijingue -BA;

Subtotal Adjudicado R\$ 80.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 80.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Quijingue-BA , 01 de Setembro de 2025

WAGNER ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE